

CHAMADA INTERNA Nº 01/2021 – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS PELA FAPESPA AO MPEG

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a submeterem inscrições nos termos aqui estabelecidos, para a obtenção de Bolsas de Mestrado ou Doutorado, a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para distribuição das seguintes cotas de bolsas concedidas pela FAPESPA ao MPEG:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÚMERO DE BOLSAS DE MESTRADO	NÚMERO DE BOLSAS DE DOUTORADO
Biodiversidade e Evolução	8	0
Botânica Tropical (MPEG/UFRA)	4	2

2. CRONOGRAMA:

A presente Chamada será realizada em certame único e seguirá o cronograma discriminado abaixo.

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada	24/06/2021
Início da submissão de propostas	24/06/2021
Data limite para submissão de propostas	28/06/2021
Resultado preliminar da seleção de propostas	30/06/2021
Prazo para recursos	02/julho
Resultado final	05/julho

3. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 3.1. As bolsas aportadas para essa Chamada são oriundas do projeto “**Formação de Recursos Humanos para o desenvolvimento da ciência na Amazônia**”, apoiado pela **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)**, que concede ao Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado, com intermediação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP);
- 3.2. As bolsas de Doutorado concedidas por meio desta Chamada terão valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e terão duração de até 36 (trinta e seis) meses;
- 3.3. As bolsas de Mestrado concedidas por meio desta Chamada terão valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e terão duração de até 24 (trinta e seis) meses;
- 3.4. A titulação do candidato extingue a cota de bolsa, que não será repassada a outro estudante.
- 3.3. As bolsas serão destinadas a candidatos que desenvolverão seus projetos no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBE), Programa de Pós-

Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBOT), condicionada ao pleno atendimento aos critérios definidos no item 7.

4. ELEGIBILIDADE:

4.1. O Candidato à Bolsa deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos Programas integrantes da Chamada;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- d) Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas ou fontes de renda;
- e) Encaminhar comprovante de titulação após a conclusão de seu trabalho;
- f) Incluir expressamente o apoio recebido da FAPESPA no trabalho de conclusão e quaisquer publicações decorrentes dele;
- g) Não ter parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros da comissão de seleção ou servidores ou colaboradores em cargos de chefia no MPEG e na FAPESPA, em linha reta ou colateral até o 3º grau.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato até às 23h59 (horário de Belém) da data limite constante no cronograma, exclusivamente por e-mail (bolsasfapespa@museu-goeldi.br), contendo os documentos constantes no item 6 como anexos. É de responsabilidade do proponente fornecer arquivos que sejam compatíveis com o software Adobe Acrobat Reader, versão 6 ou superior.
- 5.2.** Após o envio do e-mail, o proponente receberá a confirmação do recebimento do mesmo em até 1 (um) dia útil, condição obrigatória para a validação da submissão. Caso não receba a confirmação, o proponente deverá entrar em contato pelo e-mail bolsasfapespa@museu-goeldi.br.
- 5.4.** O candidato poderá reenviar sua inscrição a qualquer tempo dentro do prazo estipulado, se notar que faltou algum documento. O eventual reenvio deverá incluir a documentação completa. Será considerado sempre e apenas o último envio.
- 5.5.** Caso a Comissão de seleção entenda que haja a necessidade de complementação de documentação e/ou informações para realizar o processo de avaliação, a mesma poderá solicitá-las por e-mail ao proponente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Do candidato à Bolsa:

- a) Comprovante de matrícula no Programa para o qual a bolsa é pleiteada;
- b) Declaração da Coordenação do programa informando ano de ingresso, classificação e nota obtida no exame de seleção;
- c) Histórico escolar das disciplinas cursadas.

7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão composta pelos Coordenadores do PPGBE e do PPGBOT, ou de representantes formalmente indicados por eles.

7.2 O Programa de Pós-Graduação (representado por seu coordenador) deve:

- a) Ser responsável pela emissão dos documentos necessários ao candidato em tempo hábil;
- b) Participar da conferência dos documentos e seleção dos candidatos;

d) Homologar o resultado e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação do Museu Paraense Emílio Goeldi (COPPG).

7.3. Os critérios a serem utilizados nesta Chamada são:

7.3.1. Tempo de ingresso no curso por ordem inversa do ingresso no curso , os alunos mais recentes, que poderão se beneficiar da bolsa por mais tempo, terão prioridade sobre os mais antigos;

7.3.2. Entre candidatos que ingressaram no mesmo ano, a classificação será baseada na nota obtida no exame de seleção da vaga de mestrado ou doutorado;

7.3.3. Havendo empate, deverão ser consideradas as médias do aluno com base no histórico escolar apresentado;

7.3.4. Como solução derradeira em caso de empate persistente após a adoção dos itens anteriores, o interessado mais velho será selecionado a receber a bolsa.

A Comissão deverá encaminhar os resultados à COPPG acompanhados da planilha com a pontuação objetiva dos candidatos e sua classificação.

8. RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1.** A homologação dos resultados da chamada deverá ser feita pelas respectivas Coordenações dos Programas, com base na planilha de classificação.
- 8.2.** Os resultados preliminares serão divulgados na página do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://www.museu-goeldi.br>) e dos respectivos Programas: PPGBE (<https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo>) e PPGBOT (<https://posbot.ufra.edu.br>)
- 8.3.** O recurso poderá ser interposto por e-mail, pelo endereço **bolsasfapespa@museu-goeldi.br**, no prazo definido no Cronograma.
- 8.4.** Após a análise, a resposta ao recurso interposto será enviada por e-mail para o requerente.
- 8.5.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 8.6** O resultado final será divulgado na página do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://www.museu-goeldi.br>) e dos Programas de Pós-Graduação integrantes da proposta.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

As propostas aprovadas serão encaminhadas à FADESP para implementação e pagamento.

- 9.1.** Para tanto, após a publicação do resultado final, os candidatos selecionados deverão se prontificar a enviar os documentos necessários à FADESP.
- 9.2.** Os documentos necessários, bem como os prazos de envio serão oportunamente informados por e-mail aos candidatos selecionados, pela Coordenação do Projeto.

9.3. A não apresentação de um ou mais documentos solicitados pela Coordenação no prazo estabelecido na solicitação implicará na desclassificação automática da proposta.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

À Direção do MPEG é reservado o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

11. INFORMAÇÕES E CONTATOS

E-mail: bolsasfapespa@museu-goeldi.br